

**TERMO ADITIVO**

**6º TERMO ADITIVO** ao contrato 012/2021 celebrado entre o Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **Enzipharma Produtos Médicos e Laboratoriais Ltda.**, para Locação de equipamentos de bioquímica e hematologia, com fornecimento de reagentes, manutenção corretiva e preventiva, para realizações de procedimentos laboratoriais no Laboratório de Análises Clínicas.

O **Município de Pirai**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, CNPJ: 29.141.322/0001-32, com sede na cidade de Pirai/RJ, na Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Maria da Conceição Souza Rocha, portadora da Carteira de Identidade nº. M-2.570.679 SSP/MG, CPF: 946.477.557-20, com domicílio especial à Rua Moacyr Barbosa, 73 - Centro - Pirai/RJ e a empresa **Enzipharma Produtos Médicos e Laboratoriais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº. 02.314.108/0001-84 com sede na Rua Joaquim Salvador nº 138- Bairro Mutuá - São Gonçalo/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Ursínio da Conceição Neves, portador da Carteira de Identidade nº. 09.661.891-3 IFP/RJ, CPF: 024.909.387-11, aditam o Contrato nº. 012/2021, em conformidade com o processo administrativo nº. 001349/2026, e que se regerá pela Lei Federal nº.8.666/93, atendidas as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O Presente Termo Aditivo tem por o objeto a prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses tendo início em 05/05/2026 e término em 05/05/2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

Ficam mantidas as condições e valores do contrato original, sendo o valor global de R\$ 539.394,00 (quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais), a serem pagos de forma parcelada no valor de R\$ 44.949,50 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) mensais.

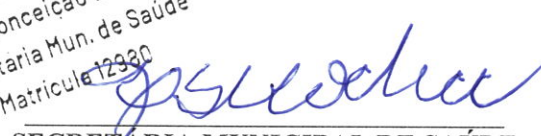
**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**


Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não foram expressamente alteradas por este Termo.

Assim sendo, justos e acordados, assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo, para os fins de direito.



Pirai, 05 de maio de 2026.

Maria da Conceição de S. Rocha  
Secretaria Mun. de Saúde  
Matrícula 12930

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Maria da Conceição de Souza Rocha

  
**ENZIPHARMA PRODUTOS MÉD. E  
LABORATORIAIS LTDA.**  
Ursínio da Conceição Neves

**TESTEMUNHAS:**

-  05756354794
-  Ana Carolina S. Rebelto 15349256785